



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE JULHO DE 2021

Aos 7 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Kon Tsih Wang, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Ausência, em virtude de férias, dos Des. **Marco Antonio Pinto da Costa e Márcio André Lopes Cavalcante** e ausência justificada do Des. **Wellington José de Araújo**. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600067-94.2020.6.04.0065

Recurso Eleitoral

Recorrente: Avante Manaus 70-AVANTE / 35-PMB / 36-PTC / 28-PRTB / 43-PV / 25-DEM / 90-PROS

Advogados: Marcos dos Santos Carmo Filho – OAB/AM 6.818 e outros

Recorrido: Hissa Nagib Abrahão Filho

Advogado: Gilmar Monteiro Garcia Junior – OAB/AM 14.737

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO dos recursos, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0000018-84.2013.6.04.0021 (PEDIDO DE VISTA/SIGILOSO)

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representada: Silvana Camelo Lobo

Advogado: José Pereira de Moura Neto

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ADIADO o julgamento para a sessão do dia 19.07.2021, em virtude da ausência do Des. Márcio André Lopes Cavalcante.

3º PJe 0600314-43.2020.6.04.0011

Recurso eleitoral

Origem: Eirunepé - Amazonas

Recorrente: Arlen José Oliveira Tomaz

Advogado: Walfran Siqueira Caldas – OAB/AM 8.915

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE JULHO DE 2021

Julgamento presidido pelo Des. Elci Simões de Oliveira.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, preliminarmente, por unanimidade, pela INADMISSÃO da juntada dos documentos apresentados pelo Recorrente, em sede recursal, e; no mérito, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto, devendo ser mantida na íntegra a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600110-30.2020.6.04.0033

Recurso Eleitoral

Recorrente: Partido Social Democrático - PSD

Advogado: Ariomar Nascon de Oliveira Alencar - OAB/AM 2.990

Advogado: Adalberto Barreto Antony - OAB/AM 2.093

Recorrido: Luiz Carlos Pereira da Costa

Advogado: Cezar Henrique Brandão Souza - OAB/AM 14.902

Advogado: Ronélio Cardoso de Lima - OAB/AM 6.432

Relator: Desembargador Eleitoral Marco Antonio Pinto da Costa

DECISÃO: ADIADO.

5º PJe 0600502-57.2020.6.04.0004

Recurso Eleitoral

Origem: Parintins - AM

Recorrente: Alzenora Caetano Fernandes

Advogado: Amauri Marinho Farias – OAB/AM 6.515

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pelo conhecimento e PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, a fim de anular a sentença de piso que julgou as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0600041-61.2020.6.04.0012 (ADIADO)

Recurso eleitoral

Recorrente: Raimundo Nonato Alonço da Silva

Advogado: Carlos Augusto dos Santos Sena – OAB/AM 2.133

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Eleitoral Luís Felipe Avelino Medina

DECISÃO: O relator proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, DESPROVIMENTO do recurso.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE JULHO DE 2021**

Pedido de vista pelo Des. Kon Tsih Wang.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 8 de julho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva ALMIR LOPES DA SILVA:33572747287 / Assinado de forma digital por ALMIR LOPES DA SILVA:33572747287 Dados: 2021.07.29 13:23:18 -04'00'', Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por JORGE
MANOEL LOPES LINS:06363814200

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)